

RESOLUÇÃO N.º 45/CONSUN/2023.

Aprova a extinção de cursos presenciais da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *ad referendum* do Consun, a extinção dos seguintes cursos de graduação na modalidade presencial da Unoesc, condicionada e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional:

I – Capinzal/SC

a) Música, Licenciatura, código e-MEC 1216220;

II – Videira/SC:

a) Educação Física, Licenciatura, código e-MEC 20991;

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 27 de julho de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário